

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO MÚSICO DE BANDA: FLAUTA DOCE.
EDITAL Nº 08 /2018

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus OURICURI, torna pública a abertura das inscrições para **Curso MÚSICO DE BANDA: FLAUTA DOCE** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 40H horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo desenvolver a prática musical através do estudo da flauta doce, da linguagem e estruturação musical e da prática coletiva de um instrumento de sopro.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 20 vagas ao curso, os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 12 anos de idade, pertencentes a comunidade externa e interna do ifsertão-pe campus Ouricuri. Das vagas referidas 12 se destinam a comunidade externa e 8 a comunidade interna.

Para a comunidade interna serão destinadas 6 vagas para alunos e 2 vagas para servidores.

Obs. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas a comunidade externa, as mesmas serão direcionadas para uso da comunidade interna.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **18 a 22 de Junho de 2018**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO-PE Campus Ouricuri, localizado à Estrada do Tamboril, S/N, CEP 56200-000, Ouricuri-PE, no horário das 8h:00 às 11h30 e das 14:00h às 17:00h na sala do controle acadêmico.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- e) Comprovante de escolaridade.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 12 anos;
- b) Ter concluído o ensino fundamental I
- c) Apresentação de toda documentação constante no item 2.1 deste certame no ato da inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 18 de Julho de 2018 e serão ministradas no ifsertão-pe campus Ouricuri, na sala de aulas 15.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Sala 15	Manhã	09:00 as 11:00	20

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Linguagem e Estruturação Musical

- Representações e símbolos da altura;
 - Pentagrama, claves e notas
- Representações e símbolos da duração;
 - Figuras de valor e pausas
- Percepção de ritmos
- Compassos simples e compostos
- Leitura rítmica
- Sinais de alteração

Prática de flauta doce

- Estrutura da flauta doce
- Embocadura e emissão do som
- Notas
- Escalas e Arpejos
- Estudos técnicos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado através de entrevista com os candidatos inscritos. A comissão de seleção será composta por três servidores designados através de portaria apresentada pela direção geral do campus Ouricuri.

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri> e no mural do campus Ouricuri.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Ouricuri, entre os dias 11 e 13 de Julho de 2018, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
08/06	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h:00
18 a 22/06	Inscrição	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
25/06	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17h:00
27/06	Entrevistas	Sala de aulas 15	08:00 as 12:00
04/07	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
05 a 06/07	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
09/07	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
11 a 13/07	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
18/07	Início das aulas	Sala de aulas 15	09:00 as 11:00

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada**, deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do campus Ouricuri para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Ouricuri, 08 de Junho de 2018.


Rejane Rodrigues de Oliveira
Diretora Geral

ANEXO I (MODELO)

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC

CURSO:								
TURNO:				TURMA:				
NOME:								
DATA DE NASCIMENTO:	____/____/____			SEXO:				
CPF:			RG:			Data Expedição:	____/____/____	
ORGÃO EXP.			NATURALIDADE:			UF:		
NACIONALIDADE:								
NOME DO PAI:								
NOME DA MÃE:								
ENDEREÇO:					Nº:			
BAIRRO:				CEP:				
CIDADE:					UF:			
TELEFONE 1: ()			TELEFONE 2: ()					
E-MAIL:								
Pertence a família de baixa renda	() Sim		() Não					

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Ouricuri-PE, ____/____de 2018.

Comprovante de Inscrição

Nome do (a) candidato (a):								
Curso:								
Data da Inscrição:	____/____/2018		Início Curso:	____/____/2018		Horário:	____:____h	
Responsável pela Inscrição:								

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

_____ RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____

Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____

Local e data

Assinatura da Comissão